



ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRENCIA 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santaluz – BA torna público, e da ciência aos interessados, a Decisão proferida, referente ao Processo Administrativo nº 094/2023, na modalidade Concorrência 003/2023, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para construção de Shopping Popular no Município de Santaluz – BA.

VALOR APRESENTADO PELA EMPRESA HABILITADA:

- **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 8.057.388,03**

Declara a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA** atende ao que fora exigido no Instrumento Convocatório.

A Comissão informa que o parecer técnico que embasou a referida decisão, encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santaluz – BA, assim como todo o processo e atos realizados até o presente momento.

Diante do exposto, esta comissão, seguindo os amparos da lei 8.666/1993, em seu art. 109, inc. I, alínea b, decide por abrir o **prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis**, para a apresentação das razões, sendo contados a partir do dia da publicação do referido ato.

Publica-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Santaluz - BA, 23 de agosto de 2023.

Danielle Neves Machado
PRESIDENTE DA CPL

